

**Título Title:**

Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução "Pico d'Água Park" - Volume I  
*Sumário Executivo*

**Numero de Processo\Relatório n.º Process NR\Report NR**

999.00284P4.05 \005.06

**Cliente Client:**

Urbe Oceanus, Lda.

**Período abrangido Period covered**

Janeiro a Fevereiro de 2006

**Local e Data de Elaboração Issuing office and date**

Ponta Delgada, 13 de Fevereiro de 2006

**Sumário Summary:**

1. Introdução.....	2
2. Enquadramento.....	2
3. Antecedentes do Projecto.....	4
4. Descrição Sumária das Características Gerais do Projecto.....	6
5. Conformidade do Projecto de Execução com a DIA.....	7
6. Programa de Monitorização.....	8
7. Conclusões.....	9

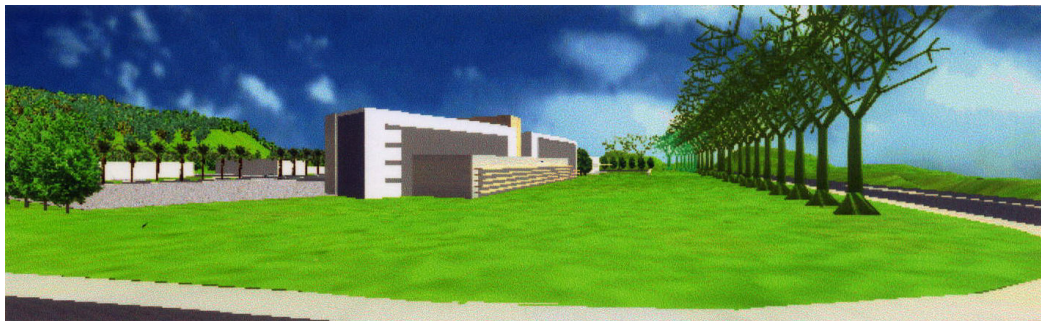
Data de emissão: 13/02/06  
 Issuing Date

N.º de Proc. \ N.º Relatório 999.00284P4.05 005.06  
 Process NR \ Rep. NR. 1/9

### 1. INTRODUÇÃO

O empreendimento "Pico d'Água Park" encontra-se localizado no Concelho da Ribeira Grande, Freguesia do Pico da Pedra, no maciço Central da ilha de São Miguel, integrado no Complexo dos Picos, onde a **URBE OCEANUS - ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS AÇOREANAS, LDA.** pretende desenvolver uma operação de loteamento com gestão pública, em regime de Propriedade Horizontal, que visa propiciar o desenvolvimento de áreas de negócios ligadas ao Comércio e Armazenagem/Indústria Ligeira.

Este projecto será acompanhado pelo desenvolvimento de estruturas de apoio e suporte à utilização do Parque Industrial, acompanhada de projectos de revitalização da rede viária.



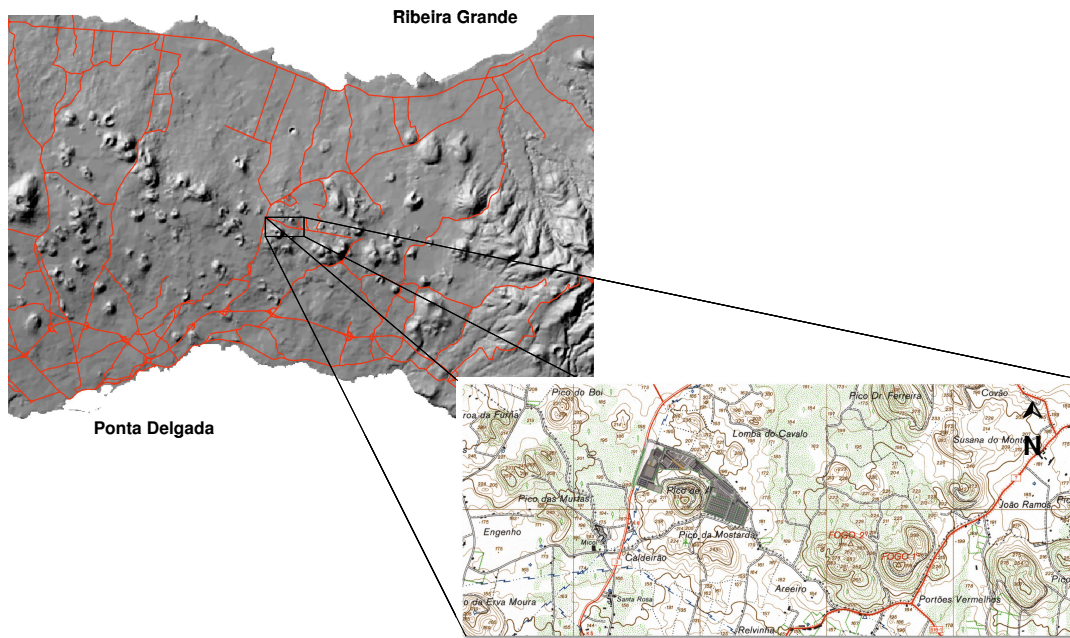
**Figura 1** - Implantação do "Pico d'Água Park" (Eixo: Norte-Sul).

O presente relatório teve como suporte os estudos técnicos disponibilizados pelo promotor, nomeadamente, o Estudo de Impacte Ambiental e respectivos estudos complementares, a Declaração de Impacte Ambiental, o Projecto de Execução, Plano de Segurança e Saúde e estudos complementares requeridos na DIA

### 2. ENQUADRAMENTO

O presente documento constitui o Sumário Executivo, elaborado no âmbito do Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE) do "Pico d'Água Park". Apresentando-se como uma faixa de desenvolvimento predominante no sentido Poente/Nascente, numa extensão de cerca de 1.200 m de frente para a Rua Joaquim Marques, abraçando o semi-cone do Pico da Água e confinando a Poente com a Estrada Regional n.º 3 - 1ª.

Data de emissão: 13/02/06 Issuing Date	N.º de Proc. \ N.º Relatório Process NR \ Rep. NR.	999.00284P4.05\005.06 2/9
---	---	------------------------------



**Figura 2** - Localização do empreendimento (Adaptado de Carta Militar 1:25 000).

O proponente do projecto é a **URBE OCEANUS - Actividades Imobiliárias Açoreanas, Lda.**, sendo a Entidade Licenciadora a Câmara Municipal da Ribeira Grande e a autoridade de AIA é a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, de acordo com a alínea a) do artigo 7, do Decreto-lei 69/2000 de 14 de Novembro.

A elaboração do RECAPE foi adjudicada pela **URBE OCEANUS - Actividades Imobiliárias Açoreanas, Lda.** à SGS Portugal, ficando a primeira responsável por assegurar a implementação das Medidas de Mitigação.

O RECAPE foi elaborado de acordo com a legislação em vigor, dando cumprimento ao estabelecido no nº 1 do Art. 28º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, no sentido de verificar a conformidade ambiental do projecto de execução de acordo com os critérios estabelecidos na Declaração de Impacte Ambiental (DIA), emanada no âmbito do processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), efectuado em fase de estudo prévio. A realização do presente RECAPE decorreu em Janeiro de 2006.

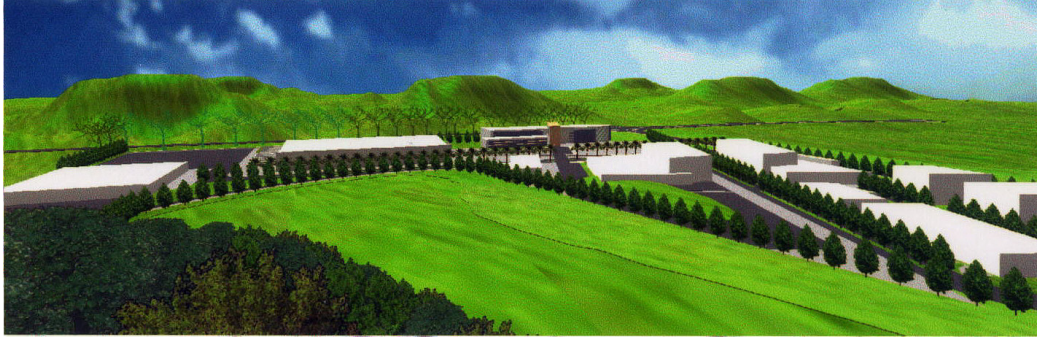
Data de emissão: 13/02/06	N.º de Proc. \ N.º Relatório	999.00284P4.05\005.06
Issuing Date	Process NR \ Rep. NR.	3/9

### 3. ANTECEDENTES DO PROJECTO

Com o actual crescimento económico da Região Autónoma dos Açores (R.A.A.), tem-se assistido à proliferação de um conjunto significativo de pequenos Parques Industriais, destinados, na sua maioria, à implantação de unidades de armazenagem e pequena indústria. Este fenómeno, tem resultado no aparecimento de unidades que, devido à sua reduzida dimensão, não são englobadas no procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, sendo por isso o seu desenvolvimento e implantação livres de um controlo rigoroso, o que muitas vezes não promove a adequada integração das considerações referentes às vertentes ambiental, social e económica.

Com o projecto "Pico d'Água Park" pretende-se o desenvolvimento de uma plataforma de implantação comercial e industrial, com uma função claramente estruturante em que são disponibilizados um conjunto de infra-estruturas adequadas à sua implantação e desenvolvimento, numa área devidamente delimitada. A localização geográfica pretendida, situa-se entre os dois maiores centros populacionais de São Miguel, a rede viária e o seu relativo isolamento de áreas habitacionais, confere à localização pretendida condições únicas para a implantação deste Park industrial.

Com a realização do empreendimento "Pico d'Água Park", o promotor do projecto pretende desenvolver um espaço destinado, maioritariamente, à implantação de unidades de comércio, pequena/média indústria, unidades de escritório e armazéns. Este projecto tem como objectivo claro, a definição de uma solução estratégica para o local onde visa ser implementado, tanto ao nível do desenvolvimento económico da Cidade da Ribeira Grande, como a sua utilização pelos seus habitantes, resultando num claro incremento de qualidade de vida para o Concelho (Figura 3).



**Figura 3** - Projecção da implantação do "Pico d' Água Park".

A escolha da localização actual para a obra foi considerada a mais sustentável, embora com o conseqüente aumento do investimento na realização da obra. Esta solução reflecte o compromisso assumido pelo proponente na adopção de uma solução o mais sustentável e equilibrada possível com o meio envolvente. Através desta escolha, não só foi demonstrado um maior cuidado com a vertente ambiental, mas também um compromisso em promover o melhor uso da área de implementação de projecto, no Concelho da Ribeira Grande.

Sumariamente, a opção adoptada pelo promotor, ainda que mais dispendiosa, revelou-se a mais indicada, não só a nível ambiental, mas também em termos económicos e sociais, beneficiando todos aqueles que na cidade da Ribeira Grande residem.

Como compromissos assumidos pelo proponente, a **URBE OCEANUS - Actividades Imobiliárias Açoreanas, Lda.**, salienta o interesse em proteger, recuperar e valorizar toda a área do projecto e respectiva envolvente.

A recuperação e valorização da zona de implementação do projecto traduzem-se num melhoramento das condições de acessibilidade e utilização desta área, de forma a proporcionar aos seus visitantes um espaço de aprazível e elevada qualidade. Todo este projecto visa também, uma valorização dos potenciais de exploração comercial, Industria Ligeira e de armazenagem do local e do Concelho.

### 4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PROJECTO

O projecto de execução referente ao presente relatório define a implantação de um Parque Industrial num terreno sito no Pico de Água. Trata-se de um terreno com a área total de 215.871,00 m<sup>2</sup>, na confluência da Estrada Regional n.º 3 - 1ª que liga Ponta Delgada à Ribeira Grande, com a Rua Joaquim Marques e a Canada da Adutora, dispondo de uma localização favorecida em relação às vias de acessos, privilegiado pela situação de se encontrar sensivelmente à mesma distância das duas cidades da Ilha e numa zona de franco desenvolvimento industrial, com a pretensão de aí desenvolver uma Operação de Loteamento Urbano com gestão pública, em regime de propriedade horizontal, que visa propiciar o desenvolvimento de áreas de negócios ligadas ao Comércio, Serviços e Armazenagem/Indústria Ligeira.

O Loteamento é composto por um conjunto de 28 lotes com a seguinte distribuição:

- Lote 1, 2, 4, 5, 6 e 12 - Comércio;
- Lote 9 - Comércio e Serviços Lotes 3, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 - Indústria / Armazém;
- Lotes 7 e 8 - Equipamentos;
- Lotes 21, 22, 23, 24, 26 e 27 - EDA/PT;
- Lote 20 - ETAR;
- Lote 25 - Reservatório de Gás;
- Lote 28 - Captação de Águas Subterrâneas.

O terreno compreende uma bolsa a nascente com cerca de 250 m de largura, uma faixa central mais estreita com 100 m que confina com o "Pico d' Água Park" e, por último, uma zona com 350 m de profundidade que traduz a frente para Estrada Regional.



Estão previstos cerca de 2426 lugares de estacionamento de viaturas ligeiras, dos quais 1022 serão estabelecidos no perímetro dos Lotes e os restantes em baías de estacionamento para o público no exterior (descoberto).

Está também prevista a constituição de um conjunto de 104 lugares de estacionamento para veículos pesados no perímetro dos Lotes e de 16 lugares em parques destinados a estacionamento e movimentação de Contentores.

### 5. CONFORMIDADE DO PROJECTO DE EXECUÇÃO COM A DIA

Este capítulo tem como objectivo, apresentar uma síntese das recomendações da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) ao projecto de Execução do "Pico d'Água Park", o qual foi desenvolvido com o objectivo prioritário de minimização dos impactes ambientais e o respeito para com o preconizado na DIA.

Por forma a dar cumprimento às condições estabelecidas na DIA e no EIA, foram efectuados os seguintes estudos e projectos complementares:

- Estudo das soluções adequadas para o escoamento de tráfego no entroncamento dos acessos do Parque à rede viária regional;
- Estudo geotécnico;
- Plano de ordenamento de distribuição das diversas unidades industriais no interior do Parque.

Refira-se que, nesta fase do projecto, apenas poderão ser aferidas para conformidade ambiental, as medidas propostas no EIA e na DIA que dizem respeito ao âmbito técnico do projecto de execução e as que, apesar de respeitarem à fase de construção, foram já contempladas no Plano de Segurança e Saúde.

Por seu lado o promotor do projecto, a **URBE OCEANUS - Actividades Imobiliárias Açoreanas, Lda.**, compromete-se a dar cumprimento integral a todas as medidas referidas na DIA.

Data de emissão: 13/02/06 Issuing Date	N.º de Proc. \ N.º Relatório Process NR \ Rep. NR.	999.00284P4.05\005.06 7/9
---	---	------------------------------

No sentido de permitir uma análise sistematizada e comparativa entre o projecto de execução, o Plano de Segurança e Saúde (PSS), Medidas de Mitigação e Programa de Monitorização, foi elaborada uma Tabela Resumo de Conformidade (Tabela I em anexo), demonstrando o cabal cumprimento das medidas emanadas pela Declaração de Impacte Ambiental.

### 6. PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO

O Plano Geral de Monitorização permite avaliar e confirmar a eficácia das medidas de correcção dos impactes negativos previstos em determinados factores do Ambiente, detectando a violação de limites estabelecidos na legislação ambiental em vigor, equacionando a necessidade de implantar medidas adicionais e introduzindo outras correctivas. Outro factor importante é obtenção de informação adicional que, poderá ser utilizada posteriormente quer na reavaliação dos impactes, quer na redefinição das medidas minimizadoras propostas.

O Plano Geral de Monitorização proposto é constituído pelos seguintes programas:

- Programa de Monitorização da Qualidade do Solo: direccionado para avaliar os impactes da obra sobre a Qualidade do Solo, o Programa de Monitorização prevê recolha antes do início da obra, para caracterização da situação de, bem como, recolhas periódicas a realizar durante a fase de construção e exploração.
- Programa de Monitorização da Qualidade dos Efluentes: direccionado para avaliar os impactes da obra sobre os recursos hídricos existentes e controlar a manutenção adequada à ETAR.
- Programa de Monitorização da Qualidade do Ar: direccionado para o controlo da evolução dos níveis de poluentes atmosféricos produzidos pelas várias actividades desenvolvidas no Parque Industrial.
- Programa de Monitorização do Ambiente Sonoro: direccionado para o controlo da evolução dos níveis acústicos juntos dos locais onde foram identificados eventuais receptores.

A elaboração das propostas dos Programas de Monitorização foi efectuada tendo em consideração a legislação actual, o Decreto Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, a Portaria nº

Data de emissão: 13/02/06 Issuing Date	N.º de Proc. \ N.º Relatório Process NR \ Rep. NR.	999.00284P4.05\005.06 8/9
---	---	------------------------------



330/2001, de 2 de Abril, a Declaração de Impacte Ambiental e o Estudo de Impacte Ambiental, e teve como principal objectivo, identificação e avaliação de alguns impactes que poderão surgir durante a fase de construção e exploração do empreendimento.

O Programa de Monitorização deverá ser ainda suportado pela realização de um programa de Acompanhamento Ambiental.

### 7. CONCLUSÕES

O principal objectivo do RECAPE, consiste em verificar a conformidade ambiental do Projecto de Execução da Obra "Pico d' Água Park" com os critérios definidos na DIA.

Após a aferição completa do disposto na fase de Projecto de Execução, nomeadamente, em relação às Medidas de Mitigação, Programas de Monitorização e Estudos Complementares, o Projecto de Execução da obra, acompanhado pelo Plano de Segurança e Saúde (PSS) do "Pico d' Água Park", dá cumprimento à totalidade das medidas de mitigação constantes na Declaração de Impacte Ambiental, emitida pela Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, no âmbito do processo de Avaliação de Impacte Ambiental, a que foi submetido em fase de Estudo Prévio.